

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 165/2020]

PORTARIA GP N. 339, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Altera a [Portaria GP n. 369, de 8 de agosto de 2016](#), que institui a Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando as deliberações da Comissão de Gestão do Teletrabalho ocorridas nas reuniões de 13 de dezembro de 2018 e de 13 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Norma altera a [Portaria GP n. 369, de 8 de agosto de 2016](#), que institui a Comissão de Gestão do Teletrabalho neste Tribunal.

Art. 2º A [Portaria GP n. 369, de 2016](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º ...

I - um magistrado indicado pelo Presidente deste Tribunal;

II - um representante da Diretoria de Gestão de Pessoas;

III - um representante da Assessoria Jurídica de Pessoal;

IV - um representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas;

V - dois representantes da Secretaria de Saúde, sendo um servidor ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Medicina do Trabalho;

VI - um representante da Secretaria de Apoio Judiciário;

VII - um representante da Secretaria da Escola Judicial;

VIII - um representante da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações; e

VIX - um representante do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais (Sitraemg).

§ 1º Caberá aos gestores das unidades deste Tribunal indicar os respectivos representantes.

§ 2º A coordenação da Comissão ficará a cargo do representante da Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas, a quem caberá convocar os membros para as reuniões, a serem realizadas com periodicidade máxima semestral.

. (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA
Desembargador Presidente